



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 26, DE 10 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 27, DE 10 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA A COMISSÃO PARA INSPEÇÃO E VISTORIA DOS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA BAHIA.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), EM RUAS DIVERSAS (ZONA RURAL E URBANA), NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA.

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, BLOQUETES, BLOCOS CERÂMICOS, CIMENTO, FERRO, PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, TINTAS E OUTROS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE ADITIVOS - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 162/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 20/2018 - CONTRATADO: C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

DECRETO N.º 26, DE 10 DE MAIO DE 2019.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação os servidores **ANALICE SOARES DE SOUZA SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob o N.º 057.988.115-65, **JADSON DE AZEVEDO VIEIRA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o N.º 752.486.895-20, **NAIARA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob N.º 041.727.765-23, sob a presidência da primeira para proceder licitações a favor do município de Carinhanha – BA, tendo como suplente a servidora **VIVIANE GUSMÃO COSTA**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob o N.º 001.901.095-80.

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento, além das demais atribuições inerentes ao cumprimento da Lei Federal N.º 8.666/93.

Art. 3º. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos;

Art. 4º. No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pela Presidente.

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

Art. 6º. O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01(um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Art. 7º. Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, não receberão adicional salarial pelos serviços prestados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA,
em 10 de maio de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, n.º 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

DECRETO N.º 27, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal N.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, que o Pregoeiro deve possuir conhecimentos da legislação específica e geral e ser detentor de habilidades que permitam instaurar o certame e conduzir de forma efetiva e real as negociações durante o processo licitatório.

CONSIDERANDO, que o Sr.º **JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA** é possuidor de todos os requisitos necessários para assumir a função de Pregoeiro, estando habilitado para conduzir as negociações das licitações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr.º **JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o N.º 877.097.675-91, para assumir e exercer a função de Pregoeiro do Município de Carinhanha – Bahia, e como Equipe de Apoio **JADSON DE AZEVEDO VIEIRA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o N.º 752.486.895-20 e **NAIARA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob N.º 041.727.765-23, tendo como suplente a servidora **VIVIANE GUSMÃO COSTA**, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF sob o N.º 001.901.095-80.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2019.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA**

CNPJ 30.306.541/001-03

E-mail: semeccarinhanha2017@gmail.com**PORTARIA Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2019.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARINHANHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****Resolve:**

Art. 1º. Nomear a comissão para Inspeção e Vistoria dos veículos a serem utilizados no transporte escolar do município de Carinhanha Bahia. Que será composta pelos seguintes servidores, abaixo discriminados:

- **Maurício Café de Lima**
- **José Raimundo Nobre da Silva**
- **Eudália Pereira de Oliveira Costa**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2019.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019**

O Município de Carinhanha – BA, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços de N.º 004/2019, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução pavimentação de ruas em paralelepípedos (material e mão de obra), em ruas diversas (zona rural e urbana), no município de Carinhanha - Bahia. A entrega e abertura dos documentos de habilitação e propostas de preços serão no dia 28 de maio de 2019, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail licitacao.cnn.ba@gmail.com. Carinhanha – BA, 13 de maio de 2019. ANALICE SOARES DE SOUZA SANTOS – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Decreto N.º 26/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019**

O Município de Carinhanha – BA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de N.º 025/2019, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, bloquetes, blocos cerâmicos, cimento, ferro, paralelepípedos graníticos, meio-fio ou guia de concreto, tintas e outros correlatos conforme especificados no edital e seus anexos. A abertura será no dia 27 de maio de 2019, às 08:00 (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail licitacao.cnn.ba@gmail.com. Carinhanha – BA, 13 de maio de 2019. JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA – PREGOEIRO/DECRETO N.º 027/2019.



Extrato de Aditivos

Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo 162/2018. Pregão Presencial 20/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Carinhanha

Contratado: C.M.S. Chaves Serviços Administrativos LTDA, CNPJ 17.852.911/0001-40.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado em 20/06/2018 e vigente até 31/03/2019 para que passe a vigorar até 31/05/2019.

Valor do aditivo: R\$ 00,00

Vigência: 29/03/2019 a 31/05/2019

Assinatura: 29/03/2019

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DBDC-20A6-AFC0-9596> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBDC-20A6-AFC0-9596



Hash do Documento

D5CB794391B4E03E3A20DF3E831D2448BFD4F19F78F4C4C162028920BEEEA597

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 10/05/2019 17:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25